

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

CERTIDÃO**DECRETO Nº 41 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.73**

Certifico que foi publicado em

03/11/2014*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$209.005,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE DE CUPIRA			
38	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01				
	01	TESOURO					
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE					
44	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	14.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 01				
	01	TESOURO					
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE					
65	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	315,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE					
70	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	4.510,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 01				
	01	TESOURO					
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE					
71	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	4.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE					
116	10.305.1003.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	9.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 01				
	01	TESOURO					
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE					
126	10.305.1003.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.700,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01				
	01	TESOURO					
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE					



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

DECRETO Nº 41, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.73

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
132	10.305.1003.2125.0000	3.3.90.47.00	01	300 010	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	900,00 F.R.: 0 01 01
5	10.122.1005.2105.0000	3.1.90.04.00	01	001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	22.000,00 F.R.: 0 01 00
7	10.122.1005.2105.0000	3.1.90.11.00	01	001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	144.000,00 F.R.: 0 01 00
10	10.122.1005.2105.0000	3.3.90.14.00	01	001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	1.280,00 F.R.: 0 01 00
15	10.122.1005.2105.0000	3.3.90.39.00	01	001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	2.600,00 F.R.: 0 01 00
104	10.304.1012.2124.0000	3.3.90.30.00	01	300 010	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	1.200,00 F.R.: 0 01 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
11	10.122.1005.2105.0000	3.3.90.30.00	01	001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	-3.880,00 F.R. Grupo: 0 01 00
29	10.301.1001.2175.0000	3.1.90.11.00	01	001 004	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE	-114.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

DECRETO Nº 41, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.73

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
34	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-52.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	01
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				
41	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
48	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-14.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	01
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				
63	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
72	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-1.875,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				
74	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-3.950,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	01
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				
107	10.304.1012.2124.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
117	10.305.1003.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-12.100,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSE DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34

Sandoval Jose de Luna

Prefeito